



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

626

DECRETO N° 12.544

Exclui árvore declarada imune ao corte pelo Decreto nº 6269, de 31 de janeiro de 1978 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica excluída de imunidade ao corte a árvore Plátano (*Platanus occidentalis*), localizada na Rua Coronel Lucas de Oliveira, nº 1554, no recuo do jardim do Condomínio Fontana di Roma, no Bairro Auxiliadora.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 08 de novembro de 1999.

Raul Pont,  
Prefeito.

Gerson Almeida,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.

José Fortunati,  
Secretário do Governo Municipal.

PUBLICAÇÃO			REPUBICAÇÃO			PROCESSO	PL	PL	RUBRICA
FONTE	DATA	PAG.	FONTE	DATA	PAG.				
DOPA	19-11-99	2							

Processo nº 1.072346.99.0